MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 155 DE 02 DE SETEMBRO DE 1982.-

Dispõe sobre pagamento de despesa na rubrica- 1.1.1.3.1.2.13-Mat.p/- Cons.de Veículos.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a efetuar o pagamento de Cr$-13.800,00(treze mil e oitocentos cruzeiros) à firma Planella & - Cia.Ltda., referente a aquisição de 02(dois) tambores para as rodas dianteiras da camioneta Veraneio, deste Legislativo.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário, - esta resolução entra em vigor na data de - sua divulgação.-

Câmara Municipal, em 02 de setembro de 1982.-

Ver.LIVIO LUTERO T.SALGADO
Presidente

Ver.SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
1º Secretário.-

Digitalizado com CamScanner